

# Diário Oficial



## Prefeitura de Itupeva

Sexta-feira, 23 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1044



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Eliminação .....	3
Convocação .....	4



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**PORTARIA Nº 478, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

**ROGÉRIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos, 509 e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

**Art.1º** Designar o Dr. **FRANCISCO CARLOS PINTO RIBEIRO**, procurador do município, matrícula funcional nº 574, **CARLOS ANDRÉ CERQUEIRA**, corregedor da guarda civil municipal, matrícula funcional nº 2540, do quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal e **DEISE SOUTO CRUZ DE AMORIM FRIGERI**, assistente administrativo especializado, matrícula funcional nº 3304, do quadro de pessoal da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Fundiários, para sob a presidência do primeiro, constituir **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, denúncias formuladas pela Controladora Geral do Município, constantes do Processo Administrativo nº 1574-01/2024, imputadas a servidora de Matrícula Funcional nº 971, por suposta infração aos art. 482, alíneas A e C, da CLT, art.469, incisos XVI, XXVII, XXIX, XXXVII, XXXVIII, todos da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, além de indícios de ilícitos penais descritos nos artigos 313-A, 313B e 321 do C.P., passível de demissão nos termos do art. 488, incisos I, III, IV, V do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Determinar o imediato afastamento da servidora de Matrícula Funcional nº 971, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, do exercício do respectivo cargo público, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, prorrogáveis, com prejuízo de remuneração nos termos do art. 555, da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015.

**Art. 3º** A servidora afastada deverá permanecer a disposição da Comissão Processante, no período acima consignado, e deverá indicar endereço, telefone e outros meios de contatos suficientes para que possam ser encontrados.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro.**

**ROGÉRIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 479, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

**ROGÉRIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos, 509 e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

**Art. 1º** Designar o Dra. **VANUSA APARECIDA OLIVEIRA FREIRE**, procuradora geral do município, matrícula funcional nº 984, **CARLOS ANDRÉ CERQUEIRA**, corregedor da guarda civil municipal, matrícula funcional nº 2540, do quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal e **DEISE SOUTO CRUZ DE AMORIM FRIGERI**, assistente administrativo especializado, matrícula funcional nº 3304, do quadro de pessoal da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Fundiários, para sob a presidência da primeira, constituir **Comissão Sindicante Investigativa**, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias denúncias constantes do Processo Administrativo nº 2586/2024, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro.**

**ROGÉRIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 480, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024**

**ROGÉRIO CAVALIN**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos, 509 e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

**Art. 1º** Designar o Dra. **CHADIA ABOU ABED CHIMELLO**, procuradora do município, matrícula funcional nº 2030, **CARLOS ANDRÉ CERQUEIRA**, corregedor da guarda civil municipal, matrícula funcional nº 2540, do quadro de pessoal da Guarda Civil Municipal e **DEISE SOUTO CRUZ DE AMORIM FRIGERI**, assistente administrativo especializado, matrícula funcional nº 3304, do quadro de pessoal da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Fundiários, para sob a presidência da primeira, constituir **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) os fatos constantes do Processo Administrativo nº 2587/2024, bem como fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte quatro.**

**ROGÉRIO CAVALIN**  
**Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**CRISTIANE PERON NUNES**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Eliminação**

EDITAL Nº 091, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**



**Convocação**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

Ref. Proc. 282/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que os candidatos abaixo relacionados, convocados para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**, através do edital nº **081/2024**, foram **eliminados do Concurso Público nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
110º	BRUNO POLIZELLO	Não compareceu no dia 22/02/2024 conforme edital de convocação nº 081/2024
111º	SOFIA SALESE	Não compareceu no dia 22/02/2024 conforme edital de convocação nº 081/2024
112º	GIZELMA DE ARAUJO CAVALCANTE RODRIGUES	Não compareceu no dia 22/02/2024 conforme edital de convocação nº 081/2024
113º	LUIZA DE MACÊDO FARIAS	Não compareceu no dia 22/02/2024 conforme edital de convocação nº 081/2024
117º	PAULA CRISTIANE POLIZIO BOGAJO	Não compareceu no dia 22/02/2024 conforme edital de convocação nº 081/2024

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 22 de fevereiro de 2024.

**CRISTIANE PERON NUNES**

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL Nº 093, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL**

Ref. Proc. 282/2024

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que a candidata abaixo relacionada, convocada para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL**, através do edital nº **085/2024**, foi **eliminada do Concurso Público nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
191º	LUCIANA LEITE DE MORAES PELEGRINO	Não compareceu no dia 22/02/2024 conforme edital de convocação nº 085/2024

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 22 de fevereiro de 2024.

**CRISTIANE PERON NUNES**

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 092, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

Ref. Proc. 282/2024 - Sec. Educação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 28 de fevereiro de 2024 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

**1) Documento de CPF;**

**2) Para os cargos de nível superior: Diploma; Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade;**

**3) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
118º	ELAINE CONCEIÇÃO MINHARRO MARQUES	23017124-2
119º	RITA DE CASSIA RIBEIRO LEMES	364073743
120º	WAGNER MARQUES	25198819-3
121º	RAQUEL MENDES DAS SILVA	245397929
122º	FABIANA PERPETUA DELPINO LIMA CLARO	252134862

Itupeva, 22 de fevereiro de 2024.

**CRISTIANE PERON NUNES**

Secretária Municipal de Gestão Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 094, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL**

Ref. Proc. 282/2024 - Sec. Educação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 28 de fevereiro de 2024 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos**

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 23/02/2024 às 16:36:08 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/9085-2c90-1358-eg54

**abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:****1) Documento de CPF;****2) Para os cargos de nível superior: Diploma;****Para os cargos de nível fundamental e médio:  
Certificado de Escolaridade;****3) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais. Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
194º	ADRIANA BALEEIRO PRADO LOPES	46.829.397-8

Itupeva, 22 de fevereiro de 2024.

**CRISTIANE PERON NUNES**

Secretária Municipal de Gestão Pública



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 9085-2c90-1358-ed54

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itupeva (SP), Edição nº 1044, ano VI, veiculado em 23 de fevereiro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF \*\*\*522688\*\*) em 23/02/2024 às 16:36:08 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/9085-2c90-1358-ed54>